



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XIII

Garrafão do Norte - 14 de janeiro de 2022

Edição Nº 200

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/2022, 14 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de no valor R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) correspondente aos reajustes dos anos 2019 à 2022, sobre o salário base dos servidores efetivos no âmbito da administração direta municipal.

Art. 2º - O salário família a ser pago por dependente, concomitante com os vencimentos, salários e proventos, obedecerá ao disposto na legislação federal vigente.

Art. 3º - Os encargos decorrentes do cumprimento deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O reajustar dos salários dos servidores constantes do Anexo I, da Lei nº 290/2009, de 22/11/2009, que passa a ter os seguintes valores:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO	REAJUSTE	SALÁRIO + REAJUSTE
Administrador	R\$ 3.653,90	R\$ 258,00	R\$ 3.911,90
Advogado	R\$ 3.653,90	R\$ 258,00	R\$ 3.911,90
Agente Administrativo	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Agente de Cadastro	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Agente de Contabilidade	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Agente de Vig. Sanitária	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Almoxarife	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.107,60	R\$ 258,00	R\$ 1.365,60
Aux. de Biblioteca Pública	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Eletricista	R\$ 1.107,10	R\$ 258,00	R\$ 1.365,10
Enfermeiro	R\$ 3.653,90	R\$ 258,00	R\$ 3.911,90
Fiscal de Mercado	R\$ 1.165,00	R\$ 258,00	R\$ 1.423,00
Fiscal de Obras	R\$ 1.165,00	R\$ 258,00	R\$ 1.423,00
Mecânico	R\$	R\$	R\$

	1.222,80	258,00	1.480,80
Motorista	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Operador em Computação	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Psicólogo	R\$ 2.289,00	R\$ 258,00	R\$ 2.547,00
Técnico Agrícola	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60
Tratorista	R\$ 1.338,60	R\$ 258,00	R\$ 1.596,60

Art. 5º - Os salários dos servidores constantes do Anexo II, da Lei nº 316/2011, de 03/02/2011, e Lei nº 412/2016 de 02/05/2016, permanecem inalterado.

Art. 6º - O Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e o reajuste será retroativo à 01 (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Garrafão do Norte, 14 de janeiro de 2022.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Protocolo: 20220003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PREFEITURA DE GARRAÇÃO DO NORTE. Com abertura as 09:00 hs do dia 26 de Janeiro de 2022 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.

HIGOR ROMÃO

Pregoeiro

Protocolo: 20220004



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XIII

Garrafão do Norte – 14 de janeiro de 2022

Edição N° 200



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor